



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2216, DE 8 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Daniel Brito de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **DANIEL BRITO DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 10.598.043-4 (SSP/SC), inscrito no CPF nº 010.983.429-17, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro 2020, com direito ao gozo no período de 8 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRASE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (8.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2669 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2216, DE 8 DE JULHO DE 2024

Concede férias regulamentares ao servidor Daniel Brito de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **DANIEL BRITO DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 10.598.043-4 (SSP/SC), inscrito no CPF nº 010.983.429-17, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **14 de janeiro de 2019 a 13 de janeiro 2020**, com direito ao gozo no período de **8 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (8.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente